



PORTARIA CONJUNTA Nº 16/2021

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, o **VICE-PRESIDENTE**, Desembargador Roberto Barros, o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, Desembargador Elcio Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o arts. 51, I, e 54, VIII, ambos do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO as diretrizes lançadas no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário de 2021, pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o teor da informação registrada nos autos n. 0001464-26.2021.8.02.0000 (id 0963461), pelo Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica;

CONSIDERANDO, por derradeiro, a deliberação contida nos autos n. 0001404-26.2021.8.01.0000 (SEI),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I, II, III e V, do art. 1º da Portaria Conjunta n. 10/2021, passando a constar o seguinte:

- “I – o Desembargador Roberto Barros para as Metas 1, 2, 3, 4, e 6 do 2º Grau e Turmas Recursais;
- II – o Desembargador Elcio Mendes para as Metas 1, 2, 4, 5 e 6 do 1º Grau;
- III - a Desembargadora Denise Bonfim para as Metas 1, 2 e 5 dos Juizados Especiais e Meta 3 do 1º Grau;
- V – a Desembargadora Waldirene Cordeiro para as Metas 9 e 12.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria-Geral da Justiça

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 06 de maio de 2021.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente

Desembargador **Roberto Barros**
Vice-Presidente

Desembargador **Elcio Mendes**
Corregedor-Geral da Justiça